

VISTA DOS ROCHEDOS DO OUADI-TELISAGHI.

AFRICA CENTRAL.

A Inglaterra organisou no anno de 1850 uma viagem scientifica ao reino do Soldão, para se estudar em detalhe o reino de Borneo, que é o maior estado do Soldão oriental, e recolher exactas informações sobre a sua população, productos, industria, e disposições commerciaes.

Tinha egualmente por fim reconhecer completamente o lago Tchad, na Africa interior, e determinar por observações precisas a extensão da sua bacia, sua disposição phisica, e elevação relativamente ao nivel do Oceano, sobre o que não havia mais que imperfeitas e encontradas noções, não sendo assim possivel formar-se adquada idéa da conformação physica do continente africano.

Hia mais encarregado a expedição de dirigir as suas explorações e descobertas para o sul e sudoeste da alta região, provavelmente visinha ao equador, onde era de presumir estivessem situadas as nascentes do Nilo, que é outro problema seguido por tantos seculos. Finalmente, pôr estas partes inexploradas da Africa em relação com a Europa em geral, e em especial com a Inglaterra, no triplice interesse do commercio, da sciencia, e da civilisação africana.

Conliou-se esta viagem a Barth, alemão de origem, que levou por companheiros dois compatriotas Richardson, e Overweg, que falleceram n'ella. Barth regressou a Europa, ao cabo de cinco annos, e agora publicou o resultado das suas explorações. E do seu livro que recapitularemos o seguinte:

DJEBEL-GHARIAN.

Atravessada a estreita zona littoral que se estende ao sul de Tripoli, vê-se repentinamente erguer uma grande barreira de rochedos a pique, dominando quasi por quinhentos metros a planicie que lhe fica inferior. Esta cadêa de montanhas chama-se Djebel-Gharian, que quer dizer montanha das grutas. Effectivamente os rochedos apresentam n'uma infinidade de pontos immensidade de excavações, quer naturaes, quer artificiaes, que em outros tempos serviram de habiçãõ aos homens, e hoje ainda servem de abrigo temporario as tribus errantes d'estes cantões. Os antigos não desconheceraõ esta particularidade, porque Plinio, no quinto livro da sua historia da natureza, menciona os *Troglodytae*, n'uma posição que corresponde perfeitamente a

ABRIL, 24, 1852

VOL. II. — 4.ª SERIE. *

dos montes Gharian. Esta longa barreira de rochedos dá lugar a uma importante observação—vem a ser, que se não devem olhar como cadêa de montanhas propriamente dita, e sim como uma brusca escarpa do platô interior que forma a immensa superficie que tem nome de Saharâ, ou grande deserto. Não se deve tomar esta expressão de *deserto* no rigoroso sentido da palavra; porque o Saharâ apresenta grandes extensões absolutamente aridas, sem aguas, nem vegetação, nem habitantes; comtudo de quando em quando ahi se encontram oasis, alguns dos quaes como o Fezzan, o paiz d'Air, o de Ghat, e varios outros, formam verdadeiros estados de grande extensão. Os antigos comparavam a parte que conheciam d'esta região a uma pelle de tigre, na qual os oasis figuravam como manchas verdes no fundo ariente d'aquelle platô. Esta conformação é commum á Lybia oriental. Os oasis classicamente celebres d'Augila, Ammon ou Siwah, entre Fezzan e o baixo Egypto, também estão situados em platôs elevados que descem para a costa em rapido pendor.

Aquella porção que vem acabar nos montes Gharian, offerece primeiramente uma superficie accidentada e sitios variados; porém a planicie vae a pouco e pouca alargando-se, e cada vez apresentando-se mais arida, até por fim a vista não comprehender mais que o horisonte d'um espaço infinito, escalvado, ariente, e pouco ondulado. Só aqui, ou acolá, abrigado n'alguma prega do terreno, corre um fresco regatosinho, que sae de origem isolada, e se denuncia á vista por fraca linha de verdura, e algumas palmeiras. N'um d'estes sitios isolados encontra-se um monumento que chama a attenção pela sua forma. Duas pedras compridas, levantadas como pilares, e supportando no vertice outra transversal, offerecem o singular aspecto das pedras celtas.

Os indigenas ignoram a origem d'este monumento, de certo muito antigo, erigido com pensamento religioso, como outras que se encontraram na India do sul, e em varias ilhas do Oceano.

ESTRADA DO FEZZAN.

O platô deserto que se encontra mais adiante dos montes Gharian, ainda não é o Fezzan, e sim a estrada que para ahi conduz. Por uma passagem de Plinio se sabe hoje que os romanos no primeiro seculo antes da nossa era, levaram suas armas a esta arida região. Queriam dominar a Phazania (hoje o Fezzan) paiz habitado pelos Garamantas, celebrado na antiguidade pelo commercio interior da Africa, e submeter igualmente as tribus nomadas que inquietavam as caravanas entre a Phazania e a costa. Conseguiram este fim, e para isso abriram uma estrada de um mez a travez o deserto, e pelo interior do Fezzan, até Garama, capital do paiz. Ainda ahi se encontram marcos miliarios que denotavam as distancias, como era uso nas gran-

des estradas do imperio. E não são estes os unicos vestigios que deixou do seu dominio aquelle povo rei: ha n'estes desertos pedras inscriptas, restos de construcção, e até mausoleus, cuja elegancia é pouco inferior aos mais bellos monumentos funerarios da Italia, e que attestam estabelecimentos fixos, ou que pelo menos elles tinham formado postos militares em todo o espaço que se estende da praia tripolitana ao coração da Phazania. Aquelles historiadores de que ainda hoje ha noticia, nada dizem dos acontecimentos de que esta parte da Africa foi theatro nos ultimos tempos da republica e dos Cesares. As unicas linhas que a este respeito se encontram em Plinio, só podem fazer presentir o interesse d'esses successos; mas as descobertas archeologicas d'esta expedição de Barth restituirão de certo á historia da colonisação romana uma das suas mais importantes paginas.

O desenho que em o numero seguinte juntaremos d'um d'esses tumulos romanos, supprirá ao cabo de tantos seculos o silencio da historia escripta. O monumento está situado quasi a meio caminho de Tripoli a Garama (dez dias de Tripoli, e doze de Djerma) junto a uma encosta que vae terminar na parte mais elevada e arida do platô. As tribus indigenas olham estas pyramides sepulchraes, como idolos pagãos. Pela differença de estylos d'estas ruinas, se vê que os romanos dominaram o paiz por muito tempo. Até se encontram ahi os restos d'uma egreja ou capella, attestando que o culto christão também aqui penetrou; e para o confirmar bastará recordar que antes da conversão dos Tonaregs, ou Bereberes, ao islamismo, haviam recebido a fe christã, e ainda hoje ha n'elles vestigios d'esta antiga crença.

GARAMA E MOURZOUK, NO FEZZAN.

A duas jornadas ao noroeste de Monrzouk, que é a capital do Fezzan, está o grande e famoso vale onde existem as ruinas de Djerma, ou o antigo Garama, onde hoje ha uma nova cidade miseravel, e quasi deserta, conservando comtudo ainda o nome da grande cidade romana, já destruida, e em cujo local se elevou a recente.

O Fezzan é paiz interessante por mais de um titulo, e hoje ainda pouco explorado, apesar de reconhecer a suzerania do bey de Tripoli, com quem a Inglaterra e a França estão em harmonia. Tanto do lado de oeste, como do norte termina o paiz n'uma cadêa de rochas, ou melhor diremos que por elevados escarpamentos se desce por estreitos e desfiladeiros para a planicie inferior onde Ghat está assentada. Esta é praça interessante como estação commercial.

ROCHEDOS DO OUADI-TELISAGHI.

No meio d'estes desfiladeiros, n'um vale por nome Ouadi-Telisaghi, estão uns rochedos bastante curiosos pelas suas esculpturas. Um re-

presentam coisas symbolicas, outras scenas pastoris, e animaes bebendo n'uma fonte. Como amostra de esquissetos primitivos da arte africana, devem chamar a attenção, induzindo a acreditar que são bem antigos, porque falta o camello nas representações de taes esculpturas, e sabido é que este ultimo animal foi introduzido no norte da Africa pelos primeiros conquistadores arabes do califa, no setimo seculo da nossa era. Até então, os unicos animaes de transporte, entre a zona maritima e a Negricia, eram o cavallo e o boi. Effectivamente nos rochedos de Telisaghi, cuja vista apresentamos, sómente bois estão esculpidos.

O PAIZ DE GHAT — OS TOUAREGS (AMAZIGH).

Depois da descida de Fezzan, nas planicies de Ghat, entra-se no dominio exclusivo dos Touaregs, povo de raça berebere. D'esta immensa familia que cobre grande parte do norte da Africa d'esde o mar das Indias até ao Atlantico, ninguém deu ainda mais curiosos, estensos, e circumstanciados esclarecimentos do que o viajante Barth, a quem nos vamos referindo, pois que nos ensina seus usos, costumes, e organização interna, bem como as tradições d'esta porção da familia berebere, entre cujas tribus viveu, desde o Sahara occidental, ao oeste do Fezzan, e ao sul do Atlas. Deverá notar-se que este numero grupo de populações, que segundo os arabes se appellidam *Touariks*, ou *Touaregs*, o nome que a si proprio dá é de *Amazig*. Herodoto, no meiado do quinto seculo antes da nossa era, já conheceu por este nome um povo da Libia occidental, e isto prova a sua antiguidade. A população do paiz de Ghat compõe-se de duas classes — a nobre e denominante, e outra escrava (ainda que da mesma raça) que se pode comparar aos ilotas de Sparta. A primeira classe chama-se Azkar, e a segunda Imghad. N'outras partes do Sahara ha a mesma particularidade, só com a differença de que a raça servil é commumente a negra, ao passo que os bereberes, e com razão, se classificam entre as raças brancas. Esta classificação não se bazeia comtudo só na côr ou gradações da epiderme. Os paizes interiores da Africa, como o resto do mundo, tem tambem as suas conquistas e revoluções.

Pomponio Mela diz dos Garamantas que entre estes povos o filho pertence áquelle com quem se assemelha. Um costume observado por Barth nos bereberes do Sahara confirma a exactidão desta passagem. No paiz de Aír, nunca os esposos habitam sob o mesmo tecto, senão no decurso das primeiras semanas do casamento. Habitualmente a mulher fica em casa de seus paes, onde vive em perfeita liberdade. Passada a lua de mel, o marido volta para sua casa, por mais distante que fique a sua aldêa, e só de tempos em tempos vae a casa da mulher, sem prolongar por mais de dias estas accidentaes visitas.

E como a fabula grega das Amasonas. Um pae nunca cede sua filha senão depois do pretendente lhe dar o preço convencionado, que de ordinario são quatro camelos. Não são os filhos que herdram entre estes povos; são os sobrinhos.

Continua.

OS ULTIMOS ANNOS DO REINADO DE D AFFONSO V.

COM DOCUMENTOS INEDITOS.

IV

Continuação.

A carta de Fernando de Pulgar, prova evidentemente que Affonso v, pelo menos, em epochas anteriores, partilhara, como quasi toda a Hespanha, a opinião de que a princeza D. Joanna não era filha legitima de Henrique iv, e que Damião de Goes, no seu patriotico enthusiasmo, alterou a verdade, suppondo que só Antonio de Nebrissa affirmara « que elle (Henrique iv) mesmo alcovitára sua mulher a um seu privado, do qual ella (a rainha D. Joanna) emprenhára, e parira a princeza D. Joanna. » (1)

Quando Henrique iv de Castella repudiou sua mulher D. Branca de Aragão, no fim de doze annos de matrimonio esteril, a nullidade foi publicamente proclamada pelo bispo de Segovia, e confirmada depois pelo arcebispo de Toledo « por impotencia respectiva. » (2) Esta confissão bastaria para justificar as suspeitas que haviam da incapacidade phisica de Henrique iv para ter filhos, se factos posteriores as não confirmassem, e lhes não dessem um caracter politico, e como modernamente se diz, official.

O amor de Bertrand de la Cueva pela rainha D. Joanna fôra ostentado, da maneira mais escandalosa, deante de toda a côrte. Pouco depois do casamento d'esta senhora, houve um torneio perto de Madrid: e Bertrand de la Cueva, o cavalleiro que todos affirmavam ser o amante da rainha, manteve a estacada, proclamando a superior formosura da sua dama contra todo e qualquer adversario. O rei maravilhado de tal proeza, e em commemoração de tam cavalleiroso successo, erigiu um mosteiro a S. Jerony-

(1) Porque se fôra bom historico, lhe bastára fallar com honestidade da impotencia de el-rei D. Henrique, e d'ella induzir por palavras cortezes, e devidas a pessoas tão reaes a suspeita, que alguns tinham da infanta D. Joanna não ser sua filha.

Damião de Goes. Chronica do principe D. João, temp. xxxv.

(2) Prescott. History of the Reign of Ferdinand and Isabella apud. Pulgar. Cronica de los Reyes Catholicos — Alonso de Palencia — Corónica Ms. part 1. cap. 4 — Aleson, Anales de Navarra, tom. iv, pag. 519 e 520.

mo: extravagante origem para uma instituição tam piedosa, exclama M. Prescott. (*)

Mas a tempestade que estava eminente desabou com o nascimento da princeza D. Joanna, em 1462.

Henrique IV exigiu das côrtes, o costumado juramento de fidelidade, para que ella fosse declarada presumptiva herdeira da corôa. A resistencia desde logo se manifestou. Muitos dos convocados reuniram-se em Burgos, para declarar que o juramento de fidelidade que haviam prestado, fôra um acto de coacção, e que muitos d'elles haviam n'aquella mesma occasião protestado contra elle, convictos como estavam da illegitimidade de Joanna.

Em 1464, os confederados reunidos na mesma cidade de Burgos, dirigiram ás cidades e villas o seguinte manifesto:

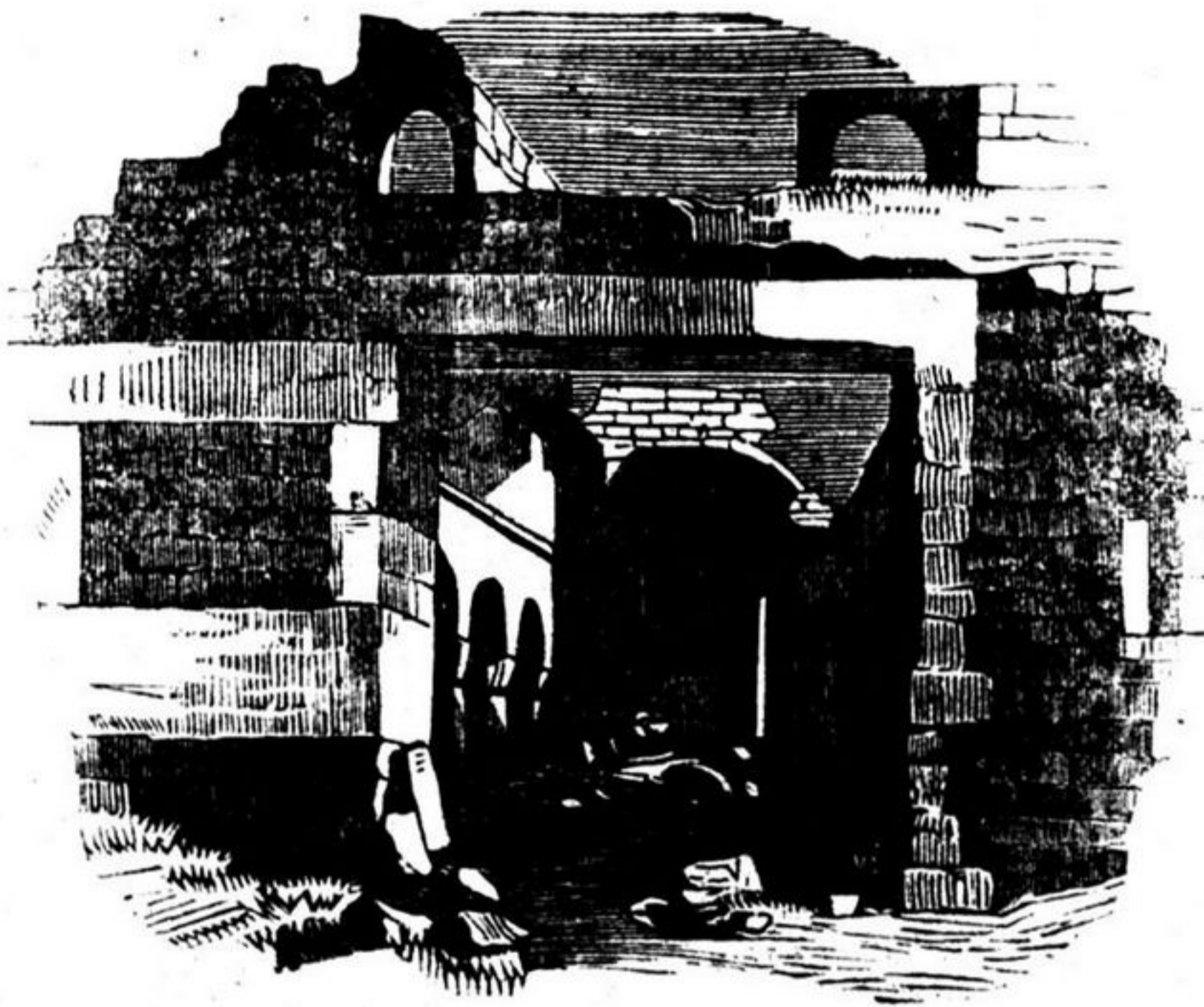
« Concelho, alcaides, ministros, regedores, cavalleiros, officiaes e homens, povo de . . . parentes, senhores e amigos: os prelados, ricos-homens, cavalleiros dos regimentos de Castella e Leão, que estamos reunidos para serviço de Deus, e do rei nosso senhor, e da cousa publica dos ditos reinos, por nós, e em nome dos tres estados, vos enviamos muito saudar. Já sabeis os os grandes males e damnos, roubos, tyrannias e extorsões que os naturaes dos ditos reinos teem padecido e soffrido depois que o dito senhor rei começou a reinar nos ditos reinos, por causa do qual alguns prelados e grandes dos ditos reinos algumas vezes se concordaram e a S. A. supplicaram que lhe aprouvesse emendar e corrigir os ditos males, dando ordem ao viver da sua pessoa e casa, e á governação e justiça dos ditos seus reinos, o qual até aqui não fez, mas as coisas têm ido de mal a peor como a experiencia parece: especialmente porque o conde de Ledesma se apoderou da pessoa e palacio do dito senhor rei, tendo como tem a sua pessoa opprimida e aos illustres infantes D. Alfonso e D. Izabel presos, e procurou outras coisas em seu interesse, e em prejuizo do dito infante D. Alfonso, de modo que se essas coisas se cumprirem, todos os ditos reinos iriam em total des-

(*) La Clède = Historia de Portugal, tomo III, pag. 323 a 345. Flores = Reynas Catholicas, tomo II, pag. 763 a 766. M. Prescott, fundado na autoridade de Castillo (Chronica, cap. 23 e 24) diz que Bertrand de la Cueva não chegou a declarar o nome da sua dama. M. Prescott refere tambem duas anedotas que pintam a galanteria d'aquelles tempos. O arcebispo de Sevilha terminou um soberbo festim, dado em honra das pessoas reaes, apresentando na mesa dois vasos cheios de anneis guarnecidos de pedras preciosas, para serem distribuidos pelas damas convidadas. N'um baile dado n'outra occasião, a joven rainha (a rainha D. Joanna) tendo escolhido para dançar ao embaixador de França, este fez o voto solemne, para commemorar uma tam subida honra, de nunca mais dançar com outra mulher. (History of the reign of Ferdinand and Isabella by Prescott, tom. 1, cap. III.)

trução; e para dar remedio a isto e a outros maiores males, zelando o serviço de Deus, e do dito senhor rei, e o bem commum d'estes reinos, estamos reunidos aqui n'esta cidade de Burgos, por ser capital da Castella, para supplicar ao dito senhor rei lhe apraza prender ao dito conde de Ledesma e aos outros seus partidarios, que tanto mal e damno e deshonor de S. A. e da causa publica de seus reinos têm commetido com offensa de Deus, e de sua real magestade, e de soltar aos ditos senhores infantes e se venha com elles á dita cidade de Burgos, ou a outro logar a todos seguro, conforme mais largamente vereis pelo tratado de supplicação que a S. A. enviámos, e que mandámos incluso. Portanto da parte de Deus vos requeremos e pela lealdade que deveis á corôa real de Castella e á pessoa do dito senhor rei e aos ditos senhores infantes, e pelo debito de natureza que aos ditos reinos sois obrigados, que vos apraza juntar-vos, e ser conformes connosco, e enviar supplicar ao dito senhor rei o mesmo que nos enviamos supplicar, enviando logo á dita cidade de Burgos ou ao logar onde estivermos reunidos, vossos procuradores com poderes bastantes para jurar por vós e em nome d'essa dita . . . por infante herdeiro dos ditos reinos ao dito infante D. Alfonso para depois da morte do dito senhor rei. Do mesmo modo vos pedimos que não deis nem consintaes dar favor ou ajuda, nem que vão gentes d'essa dita . . . á côrte do dito senhor rei em quanto que sua real pessoa estiver opprimida e os ditos senhores infantes presos, e todas as coisas contidas na nossa supplicação remediadas. E vós fazendo isto fazeis o vosso dever e aquillo a que estaes obrigados, e fazendo o contrario, o que Deus não permitta, deveis attentar em como cais em erro, e praticaes traição conhecida segundo as leis d'estes reinos . . . Todo o sobredito vos escrevemos e requeremos em nosso nome, e n'o dos reverendos senhores arcebispos de Toledo, e de Sevilha, e de S. Santiago, e mestres de Calatrava e Alcantara, e bispos de Burgos e de Osma, e condes de Alba de Tormes, e de Trastamara, e de Trevino e de Luna, e de Valencia, e de outros muitos prelados e cavalleiros d'estes reinos e senhorios que connosco e com elles estão conformes para supplicar e alcançar as coisas sobreditas. Nosso senhor seja em vossa guarda. Da mui nobre cidade de Burgos a . . . dias do mez de . . . anno do Senhor de 1464 annos. O Mestre — O almirante — O conde D. Alvaro — O conde de Benavente — O conde D. Henrique — O conde de Paredes. (*)

As representações não produziram effeito no espirito de Henrique IV. D'esta resistencia, que até certo ponto estava contida dentro dos limites da legalidade, os confederados passaram a uma re-

(*) O original encontra-se no Archivo de Escalona. Ha uma copia na Bibliotheca Real de Madrid (D. 131, fol. 191) d'onde Marina o extrahiu. Marina = Theoria de las Cortes. Parte II, cap. xxxviii.



RUINAS D'UMA EGREJA NO FEZZAN.

bellião formal. Ao principio, segundo escreve Alfonso de Palencia (*), quizeram accusar o rei deante do Santo Padre pelo crime de heresia, e outros delictos não menos graves que contra elle se podiam provar: porém abandonaram esta idea, lembrando-se alguns que conheciam os costumes dos pontifices romanos, quão facil seria com dadivas fazel-os mudar de opinião. Resolveram portanto que, a exemplo de que acontecêra a Alfonso x, que depois de ser eleito imperador pela sua virtude e bondade, foi a final privado da corôa por prodigo, e do que os povos e nobres do reino haviam praticado com D. Pedro-o-Crú, que por seu atroz e mau governo perdêra o reino e a vida, apoderando-se da corôa seu irmão bastardo, não lhe pertencendo de direito, fosse deposto el-rei D. Henrique iv, e se acclamasse rei ao principe D. Alfonso seu irmão.

Esta cerimonia teve logar, com toda a solemnidade, perto da cidade de Avila, n'uma planicie aberta. Levantaram um tablado bastante alto para poder ser visto pelas povoações visinhas. Sobre elle um docel, debaixo do qual collocaram o busto de Henrique iv com o manto real sobre os hombros, e adornado com todos os outros distinctivos da realza; espada ao lado, sceptro na mão, e corôa na cabeça. Leram depois um manifesto, em que pintavam com vivas côres o procedimento tyrannico do rei, e resolução em que estavam de o depôr, justificando o facto por numerosos precedentes da historia da monarchia. O arcebispo de Toledo então subindo ao tablado,

arrancou o diadema da cabeça da estatua: e Marquez de Vilhena tirou-lhe o sceptro, o conde de Placencia a espada, o grão-mestre de Alcantara, os condes de Benavente e de Paredes o resto das insignias reaes: despojada por este modo, a estatua foi rojada no po, entre os gemidos e clamores da multidão. O joven principe D. Alfonso, que teria quando muito onze annos de idade, sentou-se depois no throno vazio, e os grandes reunidos vieram beijar-lhe a mão: as turbas, ao som das trombetas, proromperam em vivas, saudando a elevação do novo soberano.

Ninguem pôde pôr em duvida que o principal motivo d'esta guerra civil, que se converteu desde logo n'uma questão dynastica, nascia da repugnancia que o paiz manifestava em reconhecer a legitimidade da princeza D. Joanna. O instrumento da acclamação do infante D. Alfonso, que passámos a transcrever, e que seguramente não chegara ao conhecimento de Damião de Goes, repete, o que Fernando del Pulgar pôz na sua chronica em lingua castelhana, e Antonio de Nebrissa depois traduziu em latim, com uma linguagem do mesmo modo positiva e energica.

« Dom Alfonso pela graça de Deus rei de Castella, de Leão, de Toledo... a vós D. João Henrique conde de Castanheda, meu chanceller-mor, e do meu conselho, saude e graça. Bem sabeis os grandes males e damnos que todos estes ditos meus reinos e senhorios e os tres estados delles teem, e tendes recebido todos os dias nos tempos passados em que reinou Enrique meu antecessor, em cujo tempo a santa fé catholica do

(*) Alonso Palencia. Anno de 1465, cap. LXVI, citado por Mariana. Theoria de las Cortes. Parte II.

(*) Alonso de Palencia. Corónica, cap. 62. Prescott. Historia de Fernando e Isabel, tomo I, cap. III.

nosso salvador e redemptor Jesus Christo recebeu tam grande detrimento tal qual em tempo dos reis passados meus progenitores não recebeu, e a igreja foi abattida e destruida de todo o auxilio e defensão, e o estado dos cavalleiros e fidalgos de todos os ditos meus reinos e senhorios de que tanta honra e accrescentamento a minha corôa real recebeu, no seu tempo foram tam deshonorados, corridos e maltratados quanto em todos os meus reinos é manifesto; e o estado dos lavradores roubados, e despojados e cruelmente tratados pelos que tiveram a cargo a sua fazenda e por aquelles que por elle foram nomeados governadores da justiça, por defeito do qual grande parte dos meus ditos reinos existe destruida: e pelo exemplo do máo viver do dito Henrique e de seus crimes, excessos e delictos tam enormes e feos, cometidos e consentidos por no seu palacio e corte os ditos meus reinos esperavão ser perdidos, e destruidos: e accrescentando uns males a outros sem penitencia e emenda alguma chegou o dito Henrique a tão grande profundidade de mal *que entregou ao traidor Beltran de la Cueva a rainha D. Joanna chamada sua mulher para que usasse della a sua vontade com grande offensa de Deus e deshonor das pessoas dos ditos Henrique e Rainha.* E a uma sua filha della chamada D. Joanna deu aos meus ditos reinos por herdeira delles, pertencendo-me a mim como a filho do rei D. João meu pai e senhor, que santa gloria haja, e seu legitimo herdeiro da successão destes reinos por qualquer modo que vagasse, e não a outra pessoa alguma pela *notoria e manifesta impotencia do dito Henrique para ter geração,* o qual nunca teve nem esperava ter, como é manifesto em todos os meus reinos e senhorios. E mandou entregar as nossas pessoas minha e da illustre infanta D. Isabel muito minha cara e amada irmã a dita rainha, e ao dito Beltran o traidor, sendo meus inimigos em razão da dita successão do que me querem privar; como eu fosse innocente e sem culpa de tal privação, Deus nosso Senhor querendo usar comigo e com os ditos reinos da sua acostumada piedade e misericordia despertou e moveu o coração de muitos prelados e ricos homens e cavalleiros de meus reinos, os quais se ajuntarão na cidade de Burgos e na villa de Duénas o anno passado por serviço de Deus e meu, e para procurar remedio aos ditos males, e dar disposição ás pessoas minha e da dita infante minha irmã e por entam mediante a graça de Deus e os grandes trabalhos e perigos a que os ditos prelados se expuseram, me livraram da prisão em que estava. (*) E como quer que os di-

(*) Henrique iv consentiu em ter uma entrevista com os confederados, na qual adherio por conselho do marquez de Vilhena, a muitas das suas exigencias. Entregar-lhes seu irmão Affonso, reconhecendo-o como legitimo herdeiro, com a condicção porém de desposar sua filha Joanna. Elegeu-se uma commissão de cinco membros para provêr aos males

dos meus subditos e naturaes poderam executar o que depois executaram, porém para guardar ao dito Henrique maior lealdade do que aquella a que eram obrigados, deram forma de dissolver o seu ajuntamento entendendo que o dito Henrique reconhecendo com quanta paciencia fôra tolerado durante onze annos, mudaria os seus costumes e maneira de viver e remediaria e proveria com algum conveniente remedio aos males e damnos acima nomeados, e em especial os ditos meus subditos e naturaes por em quanto se deram por contentes por ficar livre e restituida á successão dos ditos reinos e senhorios, e jurado pelo dito Henrique e por todos os ditos prelados e cavalleiros por principe herdeiro delles. E depois alguns prelados e cavalleiros que foram á côrte do dito Henrique, lhe foi mandado que revogassem o juramento que me fôra feito, e de novo o tornassem a fazer á filha da dita rainha D. Joanna; e por o não quererem assim fazer tinha resolvido prende-l'os; e tentou e resolveu de me cercar em Aillón, e fez grandes convocações de gente para vir sobre mim á cidade de Placencia, e por todos os modos que pode demonstrar a sua intenção e vontade de me privar da vida e da successão dos ditos reinos por suggestão e induzimento da dita rainha e do dito Beltran. E agora os ditos prelados, ricos homens e cavalleiros sobreditos querendo guardar e descarregar suas consciencias e a divida que a Deus, e a mim como primeiro e legitimo herdeiro destes reinos e á minha corôa real, assim pelas cousas sodreditas, como por muitas outras causas e razões legitimas e mui notorias em direito que foram e serão para o diante mostradas e divulgadas perante os tres estados d'estes meus reinos, e aonde convenha, e da sabedoria da santa sé apostolica que acerca disto foi já consultada, e o dito Henrique foi deposto de senhorio e administração dos ditos reinos e defraudado da dignidade real e insignias della com aquella solemnidade que a razão natural e costume antigo destes reinos querem; e por todos lhe foi quitada a obediencia; e eu a assim como primeiro herdeiro e legitimo successor dos ditos reinos fui recebido e jurado por rei e senhor delles segundo por direito me pertencia e me pertence na cidade d'Avila, e me foi feita a homenagem e fidelidade devida pelos prelados, ricos homens, e cavalleiros dos ditos meus reinos que presentes estavam per si e em nome dos outros prelados e cavalleiros dos meus reinos de quem tinham poderes: e pelo conselho, alcaides, regedores, cavalleiros, escudeiros, officiaes e homens bons da dita cidade de Avila. Por tanto eu

do reino, e ás reformas, porém a autoridade do rei ficara de tal modo annullada, que Henrique iv em breve decidio desaprovar os actos dos commissarios nomeados.

(Os instrumentos originaes encontram-se no archivos da casa de Vilhena, d'aonde os copiou Marino—Theoria, tomo III par. 2. apend. 4, 8.

vos mando que dentro dos primeiros quinze dias seguintes contados de hoje em data desta minha carta envieis a onde quer que eu esteja uma pessoa com bastantes poderes para me reconhecer e receber por vosso rei e senhor natural, para me prestar a reverencia e obediencia de palavra e de facto que sois obrigados a prestar-me, e a entregar-me quaesquer vaſsallos e fortalezas que do dito Henrique tiverdes e de os receberdes de mim. E outrosim fazer-me a homenagem que sois obrigados a fazer-me como vosso rei e senhor natural pelas villas e castellos que tiverdes em meus reinos; e se o não fizerdes sob pena de minha graça e de cair por ello em mão caso e de perder o corpo, e quanto tiverdes... Dada na-real cerca de villa nueva a 8 de Julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1465 annos. = Eu elRei = Eu José Fernandes de Hermsillo secretario delrei nosso senhor a fiz escrever por seu mando = Archiepiscopus toletanus = El Conde D. Alvaro = El maestre de Calatrava = El conde de Luna = El conde de Benavente = El condestable = Episcopus Cauriensis = Gonzalo de Saavedra. (1)

A egreja não ficou estranha a estas lutas. Henrique IV pediu ao deão da cidade de Avila D. Francisco de Toledo, para que tanto no pulpito como por escripto favorecesse a sua causa; «o qual, em muitos sermões que fez concluiu que por máo que o rei fosse os seus subditos não podião nem devião proceder contra elle nem privalo do reino, salvo sendo-lhe provado perante juiz competente o crime de heresia.» (2)

De outro lado o bispo de Ampurias frade da ordem de S. Francisco, D. Antão de Alcalá, homem notavel pela sua sciencia, e frei João Lopes, famoso mestre de theologia da ordem dos pregadores, além de outros legistas, canonistas e doutores *in utroque jure*, por autoridades do novo e velho testamento, e argumentos theologicos, canonicos, e juridicos, corroborarão e approvarão a disposição do rei D. Henrique. (3)

O proprio pontifice tomou uma parte activa na questão. Antonio de Veneris bispo de Leão veiu a Castella em qualidade de nuncio e legado pelo Santo Padre Paulo, «e como chegasse a Medina del Campo, diz Palencia, o rei D. Henrique e todos os grandes saíram a recebe-l'o-com grande pompa na van esperança que o rei tinha que pelas censuras ecclesiasticas postas por elle com autoridade do Santo Padre obrigaría os cavalleiros que seguião o rei D. Affonso a virem á sua obediencia, de que o legado recebeu tanta vangloria que tudo se determinaria segundo a sua vontade.» (4)

Mas esta illusão durou-lhe pouco. Quando o

(1) Bibliotheca Real DD. 146. fol. 143 — citado na Theoria de las Córtes de Marina—Parte 2.ª Cap. XXXVIII.

(2) Affonso Palencia Ano de 1465—Cap. LXVI.

(3) Id.

(4) Palencia Ano 1466—Cap. LXXXVIII.

legado convocou o mestre de Santiago marquez de Vilhena e outros grandes para uma conferencia no mosteiro de Alcobaca, junto da cidade de Olmedo e começou o seu discurso declarando que tinha poder de fazer tudo quanto lhe approuvesse nos reinos de Castella e Leão pela autoridade que lhe fôra conferida pelo Santo Padre, o mestre de Santiago ouvindo-o, sentiu-se apoderado de uma grande ira, e disse-lhe que o Santo Padre não tinha poder para definir as causas temporaes, e que elle e os grandes do reino podião escolher rei, por justas causas, e quando fosse indispensavel ao bem publico, e que D. Henrique não soubera possuir aquelles reinos, e muito menos poderia agora conserva-l'os.

A insurreição effectivamente ia-se propagando com uma incrível rapidez. Henrique IV recebia successivamente a noticia de que cidades importantes como Burgos, Toledo, Cordova, Sevilha, e juntamente uma grande parte das provincias do sul, aonde estavão situados os estados dos mais poderosos partidarios da facção opposita, abraçavão a causa de seu irmão. O infeliz monarcha, abandonado por tam grande numero de vaſsallos, entregue ao desespero, manifestava a sua profunda angustia na linguagem energica de Job: «Nu saí do ventre de minha mãe nu heide outra vez volver á terra.» (*)

Reduzido a esta apurada situação, Henrique IV teria certamente succumbido na luta, se a desunião não viesse enfraquecer as forças dos seus adversarios, reanimando as suas amortecidas esperanças.

Continua.

LOPES DE MENDONÇA.

A HERA.

Esta encantadora planta é geralmente conhecida, porém havia uma particularidade importante na sua historia, sobre a qual ha pouco ainda que se não estava de accordo:—se ella é prejudicial ou não ás arvores a que se encosta e cresce? Esta questão já está resolvida ha alguns annos, e de modo satisfatorio, pelo eminente naturalista inglez, mr. Carlos Waterton.

Diz elle: «Todos os terrenos são proprios a hera, excepto os pantanosos. Para a multiplicar basta cobrir os seus longos rastejões com uma pouca de terra, em intervalos de quatro ou cinco pollegadas, e dentro em pouco se conseguirá abundante provisão para adornar os jardins, e attrair nuvens de passaros que virão abrigar-se sob a sua folhagem. Este meio de obter plantas é mais seguro do que cortal-as e dispol-as em estacaria.

«A hera não pode attingir á sua maior formosura senão pelo intermedio de corpos estranhos.

(*) Presott. History of the Reign of Ferdinand Ms. Isabella—Tomo 1.º Cap III apud. Alonso de Palencia and. part. 1.ª Cap. 63—Castilho, Cronica, Cap. 75, e 76.

Continua a crescer rastejando no solo ate encontrar objecto inclinado ou perpendicular, sobre que trepe. Depois, em tempo adquado, lança ramos lateraes, e forma tronco, como qualquer arvore floresteira.

«Não tira nenhum nutrimento á arvore a que adhire. Serve-se simplesmente d'ella, ou d'um muro, como qualquer que se encosta a uma bengalla quando assim o exigem a velhice, ou a enfermidade. Note-se que quando uma velha parede está cuberta de hera susteem-se mutuamente.

«Não pode já haver duvida sobre a materia de que esta planta absorve a vida e a força: deve a sua conservação somente á terra. Para nos convencer-mos, examinemol-a seriamente, primeiro sobre uma arvore viva, e depois sobre uma arvore morta, ou qualquer estaca privada de existencia: não será impossivel notar differença entre as duas plantas, porque ambas serão egualmente sãs, vigorosas, e verdes; e cortando-as pela base ver-se-ha que ambas seccam na parte superior até ao sitio por onde passou o instrumento, ao passo que a parte inferior continua a viver porque communica com a terra.»

Exposto este principio, o autor refere uma experiencia feita em propriedade sua, n'uma arvore doente havia já muitos annos, e que por fim morreu.

«Se a hera, continua o distincto naturalista, que plantei n'outro tempo junto ao seu tronco, contasse com elle para a sua subsistencia, estaria agora secca e morta: mas pelo contrario, não padeceu nada, e apesar de terem caído successivamente as differentes partes da arvore, ainda agora está mais verde e vigorosa do que nunca.

«Acredita-se geralmente que a hera não só torna disforme os ramos a que adhire, mas ainda prejudica ao desenvolvimento de toda a arvore. O meu desejo de prover á conservação e subsistencia dos passaros, excita-me á defesa da minha planta favorita sobre estes dois pontos.

«A hera que semiei ha alguns annos apresenta hoje grande desenvolvimento, e se devo julgar pelo que tenho á vista, posso concluir que não causa nenhum prejuizo á arvore que lhe presta apoio. Dispuz hera junto aos troncos de muitas arvores, e recusei-as a outras proximas d'ellas, e collocadas no mesmo solo, afim de profundar esta questão. Observando attentamente estas arvores, vejo que todas tem magnifico desenvolvimento, e gosam perfeita saude, e as que estão revestidas de hera em nada differem das que o não estão. Isto não é para admirar a quem observa que a hera profunda as suas raizes na terra, e sobe em espiral ao redor do tronco e dos ramos das arvores, ficando sempre perpendicular a tige principal. Por tal motivo a sua posição não é de natureza a restringir a força expansiva das arvores, mais forte, em proporção do que a da hera. Assim notámos que esta planta cede-lhe gradualmente o seu logar, e retirando a rede que estende ao redor da arvore, não lhe deixa vestigio algum d'ella.»

A sua belleza e continua verdura recommenda-na ao horticultor. Por grande interesse o ornithologista a deixara crescer nos seus parques porque nutre com o grão, e abriga com a folhagem, numerosas especies de passaros, que pela maior parte são victima d'uma triste perseguição por parte do vulgo ignaro, e de qualquer guarda especulador.

DE QUE ME SERVE EU SONHAR ?

(VERSÃO DO HESPAÑHOL.)

Tranquillamente dormia
N'uma alcatifa de flores,
Lindo um anjo me sorria,
O meu anjo, os meus amores.
Ai! de mim! Serpente ousada
As puras flores calcou,
Ao passar tocou-me, irada
E o anjo fugiu — voou!

Se é meu fado um desengano
De que me serve eu sonhar?
O sonho traz sempre o engano,
Sempre é triste o despertar!

Flor que o seio lh'adornava
Só me deu amor mentido,
Porque o veneno guardava
No seu calix escondido.
Não senti o aroma em vão,
Pois que esta alma gangrenou,
Podes, flôr, voltar p'ra a mão,
Que o veneno te infiltrou!

Se é meu fado um desengano
De que me serve eu sonhar?
O sonho é sempre um engano,
Que fugiu ao despertar.

Por engano um juramento
Veio aos teus labios um dia,
Levou as juras o vento
Só me deixou a ironia.
Foi qual agua da torrente,
Que co'as aguas se ajuntou
D'uma fonte transparente,
E a limpidez lhe turbou!

Se é meu fado um desengano
De que serve mais sonhar?
Vem os sonhos sempre em damno,
De quem foi um sonho amar!...